

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 090/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

É importante que os moradores da região tenham acesso a este benefício concedido. Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região, e a qualidade de vida, visando contribuir para um envelhecimento saudável, incentivando os jovens a criar hábitos saudáveis.

Bias Fortes, 20 de março de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

